

RESOLUÇÃO 12/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de março de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Suspender o Calendário Acadêmico 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, de 23 de março a 15 de abril de 2020, considerando as recomendações do Ministério da Saúde e em continuidade às medidas de prevenção contra a contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) já adotadas pelo IFG.

Parágrafo único. A decisão foi tomada após análise da viabilidade da oferta de disciplinas por meios digitais considerando-se os seguintes aspectos:

I - baixo número de professores formados para o uso pedagógico das tecnologias digitais disponíveis (cerca de 10% dos professores passaram por algum tipo de formação para utilização dessas tecnologias);

II - a elaboração de materiais pedagógicos específicos para a modalidade a distância requer um maior tempo para seu eficaz e seu correto planejamento e preparação;

III - as atividades práticas, como de estágio e de laboratório, dimensão fundamental na formação dos estudantes, devem obrigatoriamente ser conduzidas presencialmente;

IV - a necessidade de formação dos estudantes para a realização das atividades no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (moodle);

V - a ausência de infraestrutura por parte da maioria dos estudantes: computadores, internet com banda larga, acesso à biblioteca e ambiente adequado para estudos;

VI - a saúde mental da comunidade acadêmica na situação de isolamento social;

VII - concretização da função social do IFG e seu compromisso com a inclusão de todos os estudantes no processo de ensino e aprendizagem com equidade, respeitando a igualdade no direito e no acesso à educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 23/03/2020 17:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52691

Código de Autenticação: 55878ebc7c

